

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 27/02/2015

- [MTE identifica 506 focos de trabalho infantil na Paraíba](#)
- [ONU-Habitat convida jovens para formar Conselho Consultivo da Juventude](#)
- [Pai Presente garante 5.160 reconhecimentos de paternidade no Ceará](#)

Assunto: MTE identifica 506 focos de trabalho infantil na Paraíba

Fonte: Promenino

Data: 27/02/2015

Promenino



O Sistema de Informações Sobre Focos de Trabalho Infantil (Siti), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), acaba de divulgar graves estatísticas encontradas no estado da Paraíba. Entre 2006 e 2014, foram identificados 506 pontos de atividades que envolvem as piores formas de trabalho para meninos e meninas da região. Só em João Pessoa, aconteceram 62 registros nos últimos oito anos.

Agricultura, carga e descarga, serviços domésticos e coletivos estão entre as atividades realizadas por crianças e adolescentes – além do comércio ambulante e da atuação como guias de turismo.

No período de férias, o estado da Paraíba realizou uma campanha para coibir o trabalho infantil nas praias e feiras livres. “Focamos na conscientização dos pais e, em paralelo, fizemos reuniões com os municípios da Grande João Pessoa para criar tarefas, oficinas de teatro e esporte para manter a criança em atividade”, conta o procurador do Trabalho Eduardo Varandas.

Assunto: ONU-Habitat convida jovens para formar Conselho Consultivo da Juventude

Fonte: Promenino

Data: 27/02/2015

Promenino

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) está convocando jovens de todo o mundo para participar do Conselho Consultivo da Juventude no período entre 2015 e 2017.

O Conselho tem a intenção de envolver a juventude no debate sobre questões que influenciam as cidades, e oferece um espaço para os jovens darem suas opiniões e ajudarem a assessorar a ONU-Habitat em temas relacionados ao desenvolvimento urbano e à urbanização sustentável.

Serão escolhidos 12 jovens – seis homens e seis mulheres – de cada região do mundo (África, Europa, América Latina, América do Norte, Caribe, Ásia Pacífico e Ásia Ocidental). A ONU-Habitat ainda designou três jovens observadores: um que representará os portadores de necessidades especiais, outro procedente de assentamento informal e um assessor externo.



Os candidatos têm até o dia 2/3 para se inscrever. Eles devem ter entre 18 e 32 anos, ser membros de organizações de jovens e ter domínio do inglês. Quando selecionados, os membros do Conselho deverão assistir as reuniões indicadas pela ONU-Habitat e, a cada quatro meses, apresentar relatórios.

Assunto: Pai Presente garante 5.160 reconhecimentos de paternidade no Ceará

Fonte: CNJ

Data: 27/02/2015



O Programa Pai Presente possibilitou o reconhecimento voluntário da paternidade de 5.160 pessoas no Ceará. A estatística é referente ao período de agosto de 2010 a janeiro de 2015. O projeto, idealizado pela Corregedoria Nacional de Justiça, busca identificar os pais que não registraram os filhos.

Segundo a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, responsável pelo programa no estado, do total de processos de reconhecimento voluntário promovidos nos últimos cinco anos 4.692 foram realizados pelas comarcas do interior, 465 pelas unidades da Região Metropolitana de Fortaleza e três na capital. Para localizar as pessoas que não possuem a identificação do pai na certidão de nascimento, são utilizadas informações do Censo Escolar. Esses dados são remetidos pela Corregedoria local às unidades judiciárias. Em Fortaleza, os dados são encaminhados às varas de Família, da Infância e da Juventude e de Registros Públicos.

Os supostos pais são intimados a comparecer em juízo. Caso seja reconhecida a paternidade, imediatamente ocorre o registro. Em caso de dúvida ou negativa, o juiz tomará as providências necessárias para que seja feito o exame de DNA ou iniciada ação judicial de investigação de paternidade.

A captação dos resultados do programa é feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Ceará, por meio do Coletor Estatístico do Projeto Pai Presente (CEPP). O sistema informatizado proporciona mais celeridade e segurança dos dados.

Programa - Além do reconhecimento, o projeto tem a finalidade de garantir que os pais assumam suas responsabilidades. A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e ou filho. Nas duas situações, é preciso comparecer ao cartório de registro civil. O programa está de acordo com a Lei nº 8.560/92, que regula a investigação de paternidade.